

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº088/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o ponto facultativo referente ao
feriado nacional da Proclamação da República.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admite interrupções, o expediente das repartições públicas, do Poder Executivo Municipal, no dia 16 de novembro de 2018 (sexta feira) será considerado facultativo, dia posterior ao feriado nacional da Proclamação da República, sendo cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho entre os dias úteis 07 a 14 de novembro do ano em curso.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL TERRA NOVA, em 05 de novembro de 2018.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo
Decreto: 006/2017